

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3830 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 08 de novembro de 2024

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO

Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

• Extrato de Contrato

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N°428 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região) Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			50.000,00
02 .001 Gab	inete da Prefeita			50.000,00
2021 Manutenção de Serviços de Transporte			50.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	50.000,00
Anexo II (Redução)			50.000,00	
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				50.000,00
2066 Manutenção de Serviços de Transporte				50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150010	01 0001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°429 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			10.000,00
02 .001 Gab	inete da Prefeita			10.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transpo	rte		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	10.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			10.000,00
02 .001 Gab	inete da Prefeita			10.000,00
2021 Manutenção de Serviços de Transporte				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°430 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			5.000,00
02 .001 Gab	inete da Prefeita			5.000,00
2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00001	5.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			5.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				5.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transporte			5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°431 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)		20.000,00		
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural		20	.000,00	
2118 Manutenção de Serviços de Transporte		20.000,00		

PAU DOS FERROS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024		PÁGINA 3
Diário Oficial do Município		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000000001	20.000,00
Anexo II (Redução)		20.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural		20.000,00
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Desenvolvimento Rural	s Administrativos	^S 15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000000001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	5.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transport	е	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	4.000,00
2122 Manutenção e Recuperação de Barrag	ens e Açudes	500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	500,00
2123 Manutenção e Conservação das Vias F	Rurais	500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	500,00

DECRETO EXECUTIVO N°432 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região) Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			5.000,00
03 .001 Sec	retaria de Administração			5.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		trativos	5.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL

1500000000001

500,00

DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 039/2024.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 034/2024.

PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

CONTRATADA......: GLOBAL TURISMO LTDA (CNPJ: 29.528.154/0001-32).

- 1.1 OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na emissão de passagens aéreas, com destino à Brasília/DF.
- 1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
- **1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA......:** A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA..: 08/11/2024.

VIGÊNCIA.....: 08/11/2024 até 31/12/2024.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. SILVOMAR DALL IGNA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-0016

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 29/11/2024, fará realizar licitação na modalidade Concorrência N° 1/2024-0016, tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra complementar e sequencial à 1ª Etapa do Ginásio Poliesportivo, no Município de Pau dos Ferros/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos e retificações encontram-se à disposição dos interessados no sitehttp://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 08 de novembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**PORTARIA 008/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 177/2024 - SEDES/PMPF

Em. 08 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANA DA CONCEIÇÃO GURGEL LEITE**, Assessora Técnica – SEDES deste município, no valor de 02 (duas) diárias que acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Fortaleza - CE no valor total de a R\$ 800,00 (oitocentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. O deslocamento tem por objetivo a participação do curso "Gestão"

- (_			_
PΑ	(-i	IN	Α	4

Financeira e Orçamentária do Sistema Único da Associação Social – SUAS", que será realizado na cidade supracitada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL